

Executivo

PORTARIA Nº 291/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **LAIS APARECIDA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Psicóloga - CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 01 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 292/2024
- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o contrato de **LAÍS APARECIDA RIBEIRO, CPF: 021.870.346-58**, ocupante do cargo de Psicóloga-CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia **01/04/2024**, conforme Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 2880/2023 e Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2880/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 01 de abril de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 293/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **KAROLINA CIRIBELY**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 294/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

Executivo

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **JULIANA APARECIDA LOURENÇO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 295/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **LEANDRA RODRIGUES PASSARONI** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 296/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **LEONARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro Hospitalar II, Secretaria Municipal de Saúde, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 297/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **LETÍCIA APARECIDA FIDÉLIS** ocupante do cargo de Nutricionista - NASF, Secretaria Municipal de Saúde, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Executivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 298/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **LÍGIA DE SOUZA VIEIRA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 299/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **LUCAS DA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 300/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **LUCIANA APARECIDA LEITE** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 301/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **LUCIANO RAIMUNDO ROSA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 302/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **LUIS DE ALMEIDA FOGAÇA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Saúde, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 303/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **MAGALI APARECIDA ROMUALDO** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde Secretaria Municipal de Saúde, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 304/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

Executivo

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **MARCELLA GUIMARÃES IGNACCHITI LOPES GOMES** ocupante do cargo de Médica – ESF, Secretaria Municipal de Saúde, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 305/2024
- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de **MARCOS AURÉLIO RODRIGUES, CPF: 309.843.938-62** ocupante do cargo de Motorista, a partir do dia **02/04/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 02 de abril de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 306/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **MARIA DE LOURDES CAETANO** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde Secretaria Municipal de Saúde, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 307/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **MARCOS APARECIDO DO CARMO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Executivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 308/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **NICOLAU ASSIS MAGALHÃES** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 309/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **OLDAIR JOSÉ VIEIRA** ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Saúde, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 310/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **PAULO CÉSAR TEIXEIRA TOLEDO** ocupante do cargo de Psicólogo - NASF, Secretaria Municipal de Saúde, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 311/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **PAULO SORIANO DA SILVA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 312/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **PEDRO ARNALDO JÚLIO FERREIRA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 313/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **PRISCILA MARIA FREDERICO ALEIXO** ocupante do cargo de Fisioterapeuta- NASF, Secretaria Municipal de Saúde, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 314/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

Executivo

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **RAFAELA ALVES DE SOUZA** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 315/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **REGIANE CALAIS CINTRA DE SOUZA** ocupante do cargo de Educador Físico –NASF, Secretaria Municipal de Saúde, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 316/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **RENATA BARBOSA NAMORATO** ocupante do cargo de Fisioterapeuta ESF, Secretaria Municipal de Saúde, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 317/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **SHIRLEY BECARI** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Executivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 318/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **JULIANA MAGNA MARTINS**, ocupante do cargo de Nutricionista, Secretaria Municipal de Educação, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 319/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **SÍLVIO ROBERTO DE PAULA** ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Saúde, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 320/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **VALÉRIA SANTOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 321/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **WANTUIL JOSÉ MARCELINO** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 322/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **ROSÂNGELA DOS SANTOS** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 323/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **MARIANA DE ASSIS NOGUEIRA FÓFANO** ocupante do cargo de Educador Físico-Academia da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 324/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **ROSÂNGELA CUNHA TOLEDO** ocupante do cargo de Assistente Social- CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 325/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **ROSIMERE APARECIDA DOS SANTOS** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 326/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **SANDRA SOARES GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 327/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **SILAS VIEIRA DA SILVA** ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Saúde, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 328/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **SÉRGIO MARCELINO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 329/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **JULIANA DE FÁTIMA ROSA RIBEIRO** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 15/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 330/2024
- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de **LUCIANA APARECIDA LEITE, CPF: 070.306.936-55** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia **01/04/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 331/2024
- DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **ANA CRISTINA VILAS BÔAS DOS SANTOS**, CPF Nº 112.396.946-95 ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 02 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/04/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 332/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FERNANDA MARIA SOARES LEONEL**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, **04 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/03/2024 a 01/04/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/03/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 333/2024
- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de **ADRIANA LEMOS PEIXOTO**, CPF: **108.777.966-96** ocupante do cargo de Motorista, a partir do dia **02/04/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 02 de abril de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 334/2024
- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

Executivo

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de **RHOGAN PINTO DE QUEIROZ**, CPF: **042.336.146-50** ocupante do cargo de Motorista, a partir do dia **02/04/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 02 de abril de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 335/2024

- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **TIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, classificado em 1º lugar, para o cargo de Psicólogo- CRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/04/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 336/2024

- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **AUGUSTO SÉRGIO BATISTA**, classificado em 3º lugar, para o cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/04/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 337/2024

- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **FLÁVIO JOSÉ DE CARVALHO LOURENÇO**, classificado em 7º lugar, para o cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/04/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 338/2024

- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **ÁUREA CRISTINA FERRAZ**, classificada em 5º lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/04/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 339/2024

- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **MARIA DA CONCEIÇÃO SARTORI**, classificada em 19º lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/04/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 340/2024

- **NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **LILIANA APARECIDA DE ASSIS ANDRADE**, classificada em 20º lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/04/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 341/2024

- **NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **SABRINA RUELA RIBEIRO**, classificada em 14º lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/04/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 342/2024

- **NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **LUCIANA APARECIDA LEITE DA SILVA**, classificada em 7º lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/04/2024.

Guiricema, 02 de abril de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 343/2024

- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **ANA CRISTINA VILAS BOAS DOS SANTOS**, classificada em 1º lugar, para o cargo de Atendente de Consultório Dentário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/04/2024.

Guiricema, 03 de abril de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 344/2024

- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **RHOGAN PINTO DE QUEIROZ**, classificado em 1º lugar, para o cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/04/2024.

Guiricema, 03 de abril de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 345/2024

- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.

Executivo

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **MARCOS AURÉLIO RODRIGUES**, classificado em 15º lugar, para o cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/04/2024.

Guiricema, 03 de abril de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 346/2024

- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **ADRIANA LEMOS PEIXOTO**, classificada em 14º lugar, para o cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/04/2024.

Guiricema, 03 de abril de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 347/2024

- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **FLADIMIR CARLOS TOLEDO**, classificado em 13º lugar, para o cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/04/2024.

Guiricema, 03 de abril de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 348/2024

- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **CLAYTON SOARES DA SILVA**, classificado em 4º lugar, para o cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/04/2024.

Guiricema, 03 de abril de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 349/2024

- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **MARIA INÊS TEIXEIRA RODRIGUES**, classificada em 4º lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/04/2024.

Guiricema, 03 de abril de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 350/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ DAVI ERVILHA JÚNIOR**, ocupante do cargo em comissão de Procurador Geral, **10 (dez)** dias de licença-paternidade (de conformidade com a Lei nº 765/2019), no período de 30/03/2024 a 08/04/2024, conforme certidão em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/03/2024.

Guiricema, 03 de abril de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

DECRETO Nº 4671 - DE 21 DE MARÇO DE 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA			
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL			
2.07.01.12.365.0004.2.0038-2.569.000 - 3.3.90.30.00	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	REC FNDE	15.000,00
2.07.01.12.365.0004.2.0037-2.569.000 - 4.4.90.52.00	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	REC FUNDEB	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01			35.000,00
Total da Unidade 07			35.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
2.08.01.15.451.0016.2.0070-2.710.010 - 4.4.90.51.00	MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA		103.210,00
Total da Sub-Unidade 01			103.210,00
Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO			
2.08.06.17.544.0009.1.0023-2.710.010 - 4.4.90.52.00	PERFURACAO DE POCO ARTESIANO		6.750,00
Total da Sub-Unidade 06			6.750,00
Total da Unidade 08			109.960,00
Total da Instituição 02			144.960,00
Total Geral Acrescido			144.960,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 21 de Março de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 007.276.456-25

DECRETO Nº 4672 - DE 21 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.000,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023.

Decreta:

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA			
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO			
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO			
2.01.00.04.122.0016.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.93.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 3.000,00
Total da Unidade 01			R\$ 3.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 5.000,00
Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL			
2.07.01.12.306.0004.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DISTRIBUICAO MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 5.000,00
Total da Unidade 07			R\$ 10.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO			
2.08.06.17.512.0016.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 06			R\$ 7.000,00
Total da Unidade 08			R\$ 7.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.48.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 5.000,00
Total da Unidade 10			R\$ 5.000,00
Total da Instituição 02			R\$ 25.000,00
Total Geral Acrescido			R\$ 25.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA			
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
2.08.01.16.482.0009.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.39.00	ACESSO A MORADIA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 1.000,00
Total da Unidade 08			R\$ 1.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA			
2.09.04.18.542.0012.2.0063-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	- - - - - R\$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 04			R\$ 22.000,00
Total da Unidade 09			R\$ 22.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.12.00.08.244.0007.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MORADIA DIGNA	- - - - - R\$	1.000,00
2.12.00.08.244.0007.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MORADIA DIGNA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 2.000,00
Total da Unidade 12			R\$ 2.000,00
Total da Instituição 02			R\$ 25.000,00
Total Geral Anulado			R\$ 25.000,00

Executivo

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 21 de Março de 2024.

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

DECRETO Nº 4673/2024

Designa membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade do Município.

O Prefeito Municipal de Guiricema, Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica por meio deste designados os membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade do Município, no sentido de implementar ações relativas ao indicador 06 (seis), referente a Resolução SES/MG n. 7.610 de 21 de julho de 2021.

Seguem os membros:

Secretária Municipal de Saúde: Maíra Oliveira de Souza Barbosa;

Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Renata Barbosa Namorato;

Representante da Atenção Primária: Márcio José Pereira, Mara Lúcia de Oliveira, Tânia da Conceição Borges e José Geraldo Ferreira Batista.

Representante da Secretaria de Assistência Social: Rosângela Cunha Toledo- CRAS;

Representante da Secretaria de Educação: Bianca Sartori da Silva;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 21 de Março de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
Prefeito Municipal de Guiricema

DECRETO Nº 4674 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA, PARA OS CARGOS: MOTORISTA - CAT. D, PEDREIRO E OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, MEDIANTE RESULTADO DEFINITIVO PUBLICADO PELA BANCA RESPONSÁVEL (INSTITUTO CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA) APÓS ANÁLISE RECURSAL, CULMINANDO ASSIM COM A HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DO CONCURSO

Executivo

**PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ OSCAR FERRAZ, Prefeito Municipal do Município de Guiricema/MG, no uso de suas atribuições, na forma de sua competência privativa e:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2023, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o processo administrativo do Concurso Público regido pelo Edital 001/2023 para contratação e nomeação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados e classificáveis executado pelo Instituto CONSULPAM.

Art. 2º - Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Guiricema/MG, 21 de março de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.675 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

**NOMEIA A SRª. ELIZABETH APARECIDA DE SOUZA
PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADORA DE
MERENDA ESCOLAR, DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUIRICEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ELIZABETH APARECIDA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob n.º 086.478.966-10, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR**, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 911/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/03/2024.

Guiricema, 21 de março de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Quarta-feira, 17 de abril de 2024
Ano 7 - nº 0052
Volume com 24 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625 Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625
Dados: 2024.04.17 14:55:46 -03'00'